



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação : 428/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

- **INDICO A REVITALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS E MEIO-FIO E A REALIZAÇÃO DE CAPINA, LIMPEZA DOS CANTEIROS E CALÇADAS DA RUA MARIA DEOCLECIO BARBOSA NO BAIRRO CANIVETE.**

JUSTIFICATIVA:

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a **Revitalização dos quebra-molas e meio-fio**, bem como a **capina e limpeza na Rua Maria Deoclécio Barbosa**, localizada no **Bairro Canivete**, tendo em vista que os quebra-molas e os meio-fio, estão com suas pinturas quase totalmente apagadas e também o excesso de mato vem causando transtornos aos moradores, prejudicando a mobilidade de pedestres, a segurança e a saúde pública, devido a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto acima.

Aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon

Linhares-ES, 28 de agosto 2025.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 28/08/2025 12:00

Checksum: **8179C5916415D400883FA9621E7DBFCD478EF90180F61BC5E90BF949AA6EEDF9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.